

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas No 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

RESOLUÇÃO N.º 344 /96

DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DO DIPLOMA DE AMIGA DA
CIDADE DE PAULO AFONSO,
E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica outorgado o DIPLOMA DE AMIGA DA CIDADE DE PAULO AFONSO, À RÁDIO BAHIA NORDESTE.

Art. 2º - As despesas com execução do referido Diploma, correrão por conta da dotação orçamentaria desta casa Legislativa.

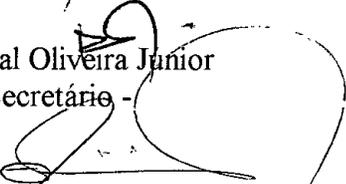
Art. 3º - A entrega do Diploma se dará, mediante convocação prévia.

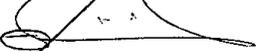
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 10 de junho de 1996.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Darnival Oliveira Junior
- 1º Secretário -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -